



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 03 de novembro de 2021.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 256/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. CHARLES GAIGHER

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis ordinárias nº 771 e 772, ambas de 03 de novembro de 2021.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

  
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

O presente ato foi publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 03 / 11 / 2021

PASCOAL GARCIA MARTINS  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 0248-P/2021

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00016 - 13:38 - 09/11/2021

